



JUSTIFICATIVA

Considerando a vigência do 3º termo Aditivo ao Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA, celebrado com a Empresa ARRAIS E CIA LTDA, CNPJ nº.07.346.264/0001-40, tem prazo com término previsto para 14/05/2020;

Considerando o objeto do contrato que é a manutenção preventiva e corretiva de veículos para preservar o patrimônio público, visando aumentar a vida útil dos mesmos, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança dos servidores e Guardas Civis Municipais de Ananindeua que deles se utilizam, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo e logístico inerentes à Guarda Civil Municipal de Ananindeua e à Secretaria de Segurança;

Considerando que ainda existe saldo do empenho N°.864/2020 concedidos para o exercício de 2020, no valor de R\$22.651,10 (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e um reais e dez centavos);

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica-SESDS acostado nos autos;

Considerando que a Empresa ARRAIS vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar capacitada para a realização do mesmo;

Diante disso, **autorizo** a realização dos procedimentos de 4º. Termo Aditivo do Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA (somente prazo), pelo período de 02 (dois) meses.

Em: 10/06/2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA